UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

VETERINARIA - COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

ATA DA 01ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL DA ESCOLA DE VETERINÁRIA DA UFMG

Às 08:30 horas do dia 29 de agosto de 2025, iniciou-se a reunião sob a presidência da Coordenadora do PPGCA, Professora Silvana de Vasconcelos Cançado, com a presença dos seguintes membros do colegiado: os professores Armando de Mattos Carvalho, Danielle Ferreira de Magalhães Soares, Fernanda Radicchi Campos Lobato de Almeida, Marcelo Resende de Souza, Renato de Lima Santos, Rodrigo Otávio Silveira Silva; os representantes discentes Ighor Henrique Oliveira Santos, Isabela Pádua Zanon e; o secretário Adriano Márcio Rezende Oliveira.

A Coordenadora deu as boas vindas, agradeceu a presença de todos e declarou iniciada a reunião. Na sequência, foi discutido o seguinte item da pauta: **1) Comunicações:** Indeferimentos de inscrições para o Processo Seletivo 2025 de mestrado e doutorado do PPGCA. A professora Silvana contextualizou o Colegiado que inúmeras inscrições para o Processo Seletivo 2025 estavam sendo indeferidas, pelo fato de os candidatos, por falta de atenção, enviarem documentação errada. Das 21 inscrições até então feitas, 8 haviam sido indeferidas por enviarem documentos incorretos. Isso corresponde a aproximadamente 38% de inscrições negadas por envio de documentação errônea. A professora Silvana explicou que do processo seletivo passado para o atual várias melhorias foram feitas, tanto no edital quanto no formulário de inscrições, a fim de diminuir o número de indeferimentos de inscrições, porém, essas medidas não estavam sendo suficientes. Segundo a professora, essa situação é preocupante e que por isso a reunião extraordinária havia sido convocada, para que os membros pudessem dar sugestões do que poderia ser feito para minimizar esse quadro de indeferimentos. Após debaterem, os membros do Colegiado propuseram que as seguintes medidas deveriam ser tomadas: 1ª) A secretaria não irá avaliar mais o teor/conteúdo dos documentos enviados pelos candidatos. Havendo quaisquer arquivos nos campos correspondentes do formulário, o candidato teria sua inscrição deferida e caberia às bancas de seleção, na etapa seguinte, avaliarem o teor de tais documentos. 2ª)

Divulgação maior, através das redes sociais, sobre os pontos mais críticos do formulário de inscrição, onde os candidatos mais erram no envio da documentação. Para isso, o secretário Adriano Oliveira e os discentes Ighor Santos e Isabela Zanon voluntariaram-se para fazer uma cartilha informativa e um vídeo explicando os pontos do formulário que os candidatos mais erram ao enviar os documentos, qual seria a forma correta de envio e solicitar o envio de documentos legíveis. O Colegiado pediu que a cartilha informativa e o vídeo fossem amplamente divulgados nas redes sociais (Instagram e grupos de WhatsApp) a fim de alcançar o maior número de pessoas possíveis e prevenir futuros indeferimentos. Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora agradeceu a participação dos membros declarando encerrada a reunião da qual eu, Adriano Márcio Rezende Oliveira, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com demais membros presentes no Colegiado.

Adriano Márcio Rezende Oliveira
Chefe de Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Lima Santos**, **Professor do Magistério Superior**, em 30/09/2025, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pires Nogueira de Carvalho**, **Professor do Magistério Superior**, em 30/09/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Lorena Lopes Ferreira**, **Membro**, em 30/09/2025, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Camila Stefanie Fonseca de Oliveira**, **Professora do Magistério Superior**, em 30/09/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana de Vasconcelos Cancado**, **Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 01/12/2025, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4601278** e o código CRC **72A78D12**.